



Prefeitura de
Paraipaba



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ESTIMATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETA. APRESENTAR COR DE POLPA INTENSA, ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS.	KG	2673	2,70	7.217,10
2	ÁGUA DE COCO: ÁGUA DE COCO 100% NATURAL. ENGARRAFADA EM 5LITROS. EMBALAGEM LIMPA E ISENTA DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES DO FRUTO, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 05 LITROS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR. ISENTA DE GLÚTEN. NÃO FERMENTADA E NÃO ALCÓOLICA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	340	4,00	1.360,00
3	BANANA PRATA: NÃO APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO E CARACTERÍSTICA, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.	KG	2673	3,50	9.355,50
4	BATATA DOCE: BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2721	3,00	8.163,00
5	BETERRABA: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	2721	3,50	9.523,50
6	BOLO FOFO: ÓTIMA QUALIDADE, ÍNTEGRO PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS INDUSTRIALIZADOS. LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E	KG	7172	12,00	86.064,00



Prefeitura de Paraipaba



	CONSISTÊNCIA ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. AS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE OU SIM.				
7	CEBOLA KG - CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 5 A 20 KG. (CONFORME SOLICITADO).	KG	4571	4,00	18.284,00
8	CENOURA KG - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	2721	4,50	12.244,50
9	CHEIRO VERDE: COM FOLHAS FIRMES, DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA, LIVRE DE INSETOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE. MAÇO DE 100G.	KG	275	9,00	2.475,00
10	COCADA: COM A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, CONTENDO DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 01KG, SENDO 10G A UNIDADE.	KG	320	9,00	2.880,00
11	GOIABA - VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TAMANHO MÉDIO.	KG	4571	3,60	16.455,60
12	LARANJA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	2721	3,80	10.339,80
13	MACAXEIRA: DE 1ª QUALIDADE, TIPO BRANCA OU AMARELA, RAÍZES GRANDES NO GRAU	KG	4571	2,50	11.427,50



Prefeitura de Paraipaba



	NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A ESPÉCIE EXTREMA E ISENTA DE UMIDADE.				
14	MAMÃO FORMOSA: FRUTO FRESCO, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	2721	2,00	5.442,00
15	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO JAPONÊS, ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	2721	3,00	8.163,00
16	PÃO CASEIRO - PÃO FRESCO, FABRICADO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO INGREDIENTES COMO: CENOURA, AVEIA OU LINHAÇA. O ASPECTO DO PÃO É DE MASSA COZIDA, MIOLO POROSO, LEVE E HOMOGENEO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, DESCARTÁVEL E ATÓXICA, CONTENDO RÓTULO IDENTIFICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	6236	10,00	62.360,00
17	PIMENTÃO: COM CARACTERÍSTICA ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE, LIVRE DE FERTILIZANTES.	KG	500	4,50	2.250,00
18	POLPA DE ABACAXI: CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	2065	6,00	12.390,00
19	POLPA DE ACEROLA: CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	2065	6,00	12.390,00
20	POLPA DE CAJU: CONGELADA, PREPARADA	KG	1565	6,00	9.390,00

PREFEITURA DE PARAIPABA/CE

Rua João Viana Pessoa, 466 - Loteamento

CNPJ: 30.022.782/0001-20

188

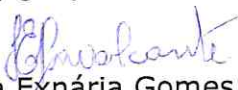


Prefeitura de Paraipaba



	COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.				
21	POLPA DE GOIABA: CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	2065	6,00	12.390,00
22	POLPA DE MANGA: CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	1565	6,00	9.390,00
23	TAPIOCA - PRODUTO PREPARADO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA COM GRANULOS REDONDOS. TAM MÉDIO. UNIDADE PESANDO 50G	KG	1600	10,00	16.000,00
24	TOMATE - KG - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG	4571	4,50	20.569,50
					366.524,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).


Francisca Exnária Gomes Cavalcante
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria Nº 07/2021



Prefeitura de **Paraipaba**



ANEXO II

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

MINUTA DO PROJETO DE VENDA

2.1 - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma



Prefeitura de Paraipaba



			4.1. Unitário	4.2. Total	de Entrega dos produtos

OBS: * Preço publicado no Edital nº **2021.02.04-0006** (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

2.2 -MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente		2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP			
6. E-mail (quando houver)		7. Fone					
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone			
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta



Prefeitura de **Paraipaba**



Agricultor (a) Familiar							Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital nº **2021.02.04-0006** (o mesmo que consta na chamada pública).



Prefeitura de **Paraipaba**



IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

2.3 - MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos



Prefeitura de **Paraipaba**



Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 2021.02.04-0006 (o mesmo que consta na chamada pública nº 004.2021).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



Prefeitura de **Paraipaba**



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE _____ (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pela Secretária de Educação e Desporto, a Sra. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº **004.2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a _____, verba FNDE/PNAE, **exercício de 2021**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **004.2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e



Prefeitura de Paraipaba



previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública) (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Contrato (R\$)					

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias _____ e elemento de despesas _____

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



Prefeitura de **Paraipaba**



- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º **004.2021**, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de **Paraipaba** para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim,



Prefeitura de **Paraipaba**



justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paraipaba, ____ de ____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura de **Paraipaba**



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3

Declaro (amos) para os fins de prova junto ao Município de Paraipaba chamada pública Nº 004.2021, PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DISTRIBUIÇÃO DOS KITS, VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, que:

(no caso de **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

(no caso de **GRUPOS INFORMAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(no caso de **GRUPOS FORMAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

Paraipaba - CE, em ____ de ____ de 2021

(responsável)